



## **CÂMARA MUNICIPAL DE RIVERSUL**

Rua: Processo Martimiano de Oliveira, 31  
CNPJ 60.123.916/0001-60 – email: camriv@ig.com.br  
☎ (15) 3571-1235 – CEP 18470-000 – RIVERSUL-SP

### **P O R T A R I A Nº 07/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019**

**“DESIGNA RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS E DOS REGISTROS DAS OCORRÊNCIAS RELACIONADAS À EXECUÇÃO DOS CONTRATOS”.**

**ISRAEL MATEUS DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Riversul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo, e em observação as recomendações do TCESP,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica designado o Servidor Sr. Waldemir Ricardo de Almeida, RG. 13.105.419-3 SSP/SP, CPF. 051.888.568-24, lotado no cargo de **Oficial Geral** da Câmara Municipal de Riversul, designado a promover acompanhamento e fiscalização dos contratos e dos registros das ocorrências relacionadas à execução dos contratos, nos termos do artigo 67, “caput” e § 1º da lei federal nº 8.666/93.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIVERSUL,**  
Em 02 de Janeiro de 2019

**ISRAEL MATEUS DE ALMEIDA**  
-Presidente da Câmara-

Registre-se e Cumpra-se.  
Secretaria da Câmara Municipal de Riversul, Data Supra.

**Waldemir Ricardo de Almeida**  
-Oficial Geral-